



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº 08/2026, Processo Administrativo nº 08/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento desses equipamentos na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco;

Considerando que houve apresentação de proposta comercial, porém a única participante foi inabilitada por não atender às exigências de habilitação previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, conforme registrado em ata;

DECLARO o encerramento do presente procedimento, em razão do fracasso da dispensa de licitação.

Determino:

- a publicação do resultado do procedimento;
- o arquivamento dos autos, observadas as formalidades legais;
- e a adoção das providências necessárias para abertura de novo procedimento visando à contratação do objeto.

Visconde do Rio Branco, 14 de maio de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal